



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N.º 009 DE 02 DE MAIO DE 2002.

ANO XVI – N.º 0754º IPANGUAÇU/RN, QUARTA-FEIRA 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU – RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

PODER EXECUTIVO

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal
THALES COSME MARINHO – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES – Presidente
VERA LÚCIA BARBALHO LOPES – Vice-Presidente
JOSÉ UBIRATAN DE ALCÂNTARA JÚNIOR – 1º Secretário
DOEL SOARES DA COSTA – 2º Secretário
JEFFERSON CHARLES DE ARAÚJO SANTOS
JOILDO LOBATO BEZERRA
JOSIMAR LOPES
LINDEMBERG ALEXANDRE FAUSTINO
RAYRIS DE OLIVEIRA ALVES
REMO DA FONSECA SILVEIRA

PODER JUDICIÁRIO

ANA MARIA MARINHO DE BRITO
Juíza - Vara Única da Comarca de Ipanguaçu

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

EUGÊNIO CARVALHO RIBEIRO
Titular da Promotoria de Justiça de Ipanguaçu

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO DA CHAMADA PÚBLICA - EDITAL N. 005/2020-GC

Dispõe sobre o resultado final da Chamada Pública n. 005/2020 conforme fins definidos na Lei Federal n. 14.017, Lei Aldir Blanc de 29 de junho de 2020 e no Decreto Municipal n. 061, de 26 de outubro de 2020 acerca da seleção de propostas para apresentações em plataformas digitais em formato de lives.

A Prefeitura Municipal de Ipanguaçu/RN, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas com base no Decreto Municipal nº 061/2020 de 26 de outubro de 2020,

RESOLVE

Tornar público o RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSO DA CHAMADA PÚBLICA N. 005/2020, realizado no âmbito da Lei Aldir Blanc. Os detalhes sobre a análise das propostas podem ser solicitados à Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

I - COLETIVO ARTÍSTICO – CCA

CÓDICO	NOME	RESPONSÁVEL	CPF	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CCA001	Grupo de Dança Afroarte	Alexandre Lourenço Avelino	105.755.314-01	ARTES CÊNICAS	18 PONTOS	1º
CCA003	Edu Barreto	Luiz Eduardo Barreto de Souza Silva	017.000.604-22	MÚSICA	16 PONTOS	2º
CCA002	Banda Filarmônica Elizaldo Rodrigues dos	Joelson Temóteo Pereira	702.122.234-37	MÚSICA	16 PONTOS	3º

	Santos					
CCA004	Museu Quilombola de Picada	Luiza Helena da Silva Lira	048.914.384-95	PONTOS DE MEMÓRIA E MUSEUS COMUNITÁRIOS	13 PONTOS	4º

II – ARTISTAS E AGENTES CULTURAIS – CAAC

CÓDIGO	NOME	CPF	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CCA004	Ronicley Pereira de Melo	048.379.104-08	MÚSICA	18 PONTOS	1º
CAAC015	Francisco Adriano do Nascimento	016.928.894-35	MÚSICA	15 PONTOS	2º
CAAC001	Joelson Varela Gonzaga	120.888.584-74	MÚSICA	10 PONTOS	3º

Publique-se.

Ipangaçu, 16 de dezembro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ENILDA DE SOUZA BARBALHO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA - EDITAL N. 006/2020-GC

Dispõe sobre o resultado Final da Chamada Pública, Edital n. 006/2020 conforme fins definidos na Lei Federal n. 14.017, Lei Aldir Blanc de 29 de junho de 2020 e no Decreto Municipal n. 061, de 26 de outubro de 2020 acerca da concessão de subsídio a espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

A Prefeitura Municipal de Ipangaçu/RN, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas com base no Decreto Municipal nº 061/2020 de 26 de outubro de 2020,

RESOLVE

Tornar público o resultado Final *Chamada Pública, Edital n. 006/2020*, realizada no âmbito da Lei Aldir Blanc concessão de subsídio a espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social. Os detalhes sobre a análise das propostas podem ser solicitados à Comissão Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

I - CADASTRO DE INSTITUIÇÕES, ORGANIZAÇÕES CULTURAIS, MICROEMPRESAS E AFINS – CIOCMA

CÓDIGO	NOME	RESPONSÁVEL	CPF	SITUAÇÃO	VALOR APROVADO
CIOCMA 003	Associação Filantrópica da Infância, Adolescência e Juventude de Ipangaçu (Infância de Ipangaçu)	Francisca Diacut Rocha	419.052.374-72	Aprovado	R\$ 10.000,00
CIOCMA 005	Associação Comunitária Sócio Cultural de Picada (Associação Cultural)	Paulo Rodrigues Pereira	058.590.304-28	Reprovado - Item 3.7 do edital de chamada publica n. 006/2020; - §5º do inciso III do art. 2º do Decreto Federal n. 10.464, de 17 de agosto de 2020	-----

Publique-se.

Ipangaçu, 16 de dezembro de 2020

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ENILDA DE SOUZA BARBALHO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LEIS E DECRETOS

PODER LEGISLATIVO

(Sem matérias nesta edição)

COMARCA DE IPANGUAÇU

(Sem matérias nesta edição)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTES
ENDEREÇO DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU
AVENIDA LUIZ GONZAGA, Nº 800 - CENTRO.
IPANGUAÇU/RN
CEP - 59508-000
TELEFAX: (84) 3335-2540

**ESPAÇO
EM
BRANCO**